



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 040/2010.

EMENTA: Aprova relatório final do Curso de Especialização intitulado: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COOPERATIVISMO”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 018/2010 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de maio de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020434/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o relatório final do Curso de Especialização intitulado: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COOPERATIVISMO”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, realizado no período de 17 de outubro de 2005 à 29 de julho de 2006, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas/aula, aprovado pela Resolução nº 445/2006 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, datada de 17 de outubro de 2006, tendo como Coordenadora Geral a Professora MARIA LUIZA LINS E SILVA PIRES e o Servidor: JIMMY PEIXE Mc INTYRE e como Coordenador Didático o Professor ÂNGELO BRÁS FERNANDES CALLOU, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

01. DINORAH LOBO DOS SANTOS SOUZA
02. DJALMA DE LIMA DUARTE
03. FRANCISCO DE ASSIS MELO
04. FRANCISCO RAIMUNDO BARROSO JÚNIOR
05. GEUZOMAR SOARES FERREIRA
06. JEOSAFIRA ROCHA CHAGAS
07. KÁLIA RIVONE ALVES BARBOSA

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 040/2010 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de maio de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =